

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO  
7.ª DELEGACIA REGIONAL

Doc. 0951177  
N.º 354  
Rubrica: Ukua

AS DE .  
AJAGRE  
MEMO: 001/GT - 8ª DR/82  
Do: GT a disposição da 8ª DR  
Ao: Sr. Chefe da AJAGRE  
Comunicação - FAZ -

P.I. CAMICUA  
20/05/82

CEDI - P. I. B.  
DATA 08/10/82  
COD. 4PD122

O presente GT ao chegar à cidade de Boca do Acre e após manter contato com o Chefe do PI Camicua, foi informado que vários colonos residentes no Km-45 da BR-317, defronte à área demarcada do PI Boca do Acre, estavam procurando o GT a fim de informar que tinham sido impedidos de realisar novas derrubadas em seus lotes face à proibição imposta pelo índio Mancel Apurinã daquela comunidade, através de um bilhete encaminhado a um dos colonos.

Tais colonos frisaram sua determinação de proceder às derrubadas mesmo contando com a resistência do índio Mancel pois, dizem eles, não podem passar mais um ano sem plantar, e o tempo de preparo da terra está se esgotando. "firmam ainda que já percorreram todos os órgãos competentes para resolver a questão, recebendo de todos respostas insatisfatórias e evasivas, razão pela qual irão resolver o assunto à maneira deles, isto é, irão proceder às derrubadas em multidão defendendo-se de possíveis represálias do referido índio.

Por considerarmos a situação extremamente grave, e por sugestão do líder do grupo concordamos com sua ida até Rio Branco para encontrar uma solução junto a esta Ajudância e ao Órgão de Segurança responsável pela manutenção da ordem, a fim de evitar agressões com possíveis mortes de parte a parte.

Informamos que os colonos devem chegar a Rio Branco nesta segunda-feira, dia 24/05/82.

ATENCIOSAMENTE,  
*Artur Nogueira Mendes*  
ARTUR NOGUEIRA MENDES - Antropólogo

*José Jaime Mardim*  
JOSE JAIME MARDIM - Eng. Agrôn